

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

RJ-BIE-2009/00102

Publicação Diária - Data: 23/12/2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01835 de 22 de dezembro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/15318 dos Exmºs Juízes Federais da 11ª Vara e da Diretoria da Subseção Judiciária de Petrópolis, RESOLVE:

REMOVER o servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, NS-A-5, matrícula nº 13.462, da 11ª Vara Federal para a Diretoria da Subseção Judiciária de Petrópolis, a partir de 06.01.2010.

REMOVER o servidor CARLOS EDUARDO VISCONTI FERNANDES, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-C-15, matrícula nº 10.686, da Diretoria da Subseção Judiciária de Petrópolis para a 11ª Vara Federal, a partir de 06.01.2010.


PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01836 de 22 de dezembro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527/97;

Considerando os termos da Resolução nº 03/2008 - CJF, publicada no DOU I de 13.03.2008;

Considerando a indicação formulada pela Secretaria Única das Turmas Recursais por intermédio do Memorando Nº RJ-MEM-2009/19631,

 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>RJ-BIE-2009/00102 - Geração e impressão: SID/CIPE/SEPED</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELEG, SELOT, SESAU / SOF / SG</p> <p>Publicação diária na intranet SJRJ</p> <p>Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ</p>
<p>Dr. Alexandre Libonati de Abreu Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Patrícia Reis Longhi Diretora da Secretaria Geral</p>	



Assinado digitalmente por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA.
Documento Nº: 271331-6043 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.



RJBIE200900102A

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA CESAR LEÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-C-11, matrícula nº 12.351, para atuar como substituta eventual do Diretor da Secretaria Única das Turmas Recursais (CJ 03), em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a partir de 18.12.2009.

Fica revogada a Portaria nº 1028/2006 - DIRFO.

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01838 de 23 de dezembro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527/97;

Considerando os termos da Resolução nº 03/2008 - CJF, publicada no DOU I de 13.03.2008;

Considerando a indicação formulada por intermédio do Memorando Nº RJ-MEM-2009/13472 do 8º Juizado Especial,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº RJ-POR-2009/1806 que designou o servidor WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-5, matrícula nº 13.372, para atuar como substituto eventual do Diretor de Secretaria (CJ 03) do 8º Juizado Especial Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, a partir de 27.09.2009, fazendo constar "Fica revogada a Portaria nº 807/2006 - DIRFO" no lugar de "Fica revogada a Portaria nº 414/2004 - DIRFO".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

OUTROS

PORTARIA Nº RJ-POR-2009/01839 de 23 de dezembro de 2009

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi estabelecida pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal; e considerando o disposto no Processo Administrativo nº RH 2009/0967,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIA MARIA SANT'IAGO MARTINS, matrícula 12554, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, a contar de 07/12/2009, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225/45, c/c a Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU
Juiz Federal - Diretor do Foro

***** FIM *****

